



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 152/2015 – RETIFICAÇÃO Nº 001

O EDITAL nº 152 de 26 de agosto de 2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no DOU nº 168, de 26 de maio de 2015, na seção 3, página 36, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

**“1. ÁREAS/DISCIPLINAS/HABILITAÇÕES/VAGAS/CARGAS HORÁRIAS/
REMUNERAÇÃO MENSAL**

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Literatura, Artes, Disciplinas Afins e Projetos	Graduação em Artes ou Educação Artística ou Artes Cênicas ou Belas Artes (licenciatura ou bacharelado)	01	40 horas	R\$ 4.055,87

Leia-se:

**“1. ÁREAS/DISCIPLINAS/HABILITAÇÕES/VAGAS/CARGAS HORÁRIAS/
REMUNERAÇÃO MENSAL**

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Literatura, Artes, Disciplinas Afins e Projetos	Graduação em Artes ou Educação Artística ou Artes Cênicas ou Belas Artes ou Graduação em Letras com pós-graduação em Artes ou Educação Artística ou Artes Cênicas ou Belas Artes (licenciatura ou bacharelado)	01	40 horas	R\$ 4.055,87

Onde se lê:

“6.4.1. Os títulos deverão ser entregues pelo candidato em envelope lacrado identificado com o seu respectivo nome, à Banca Examinadora, após a realização da prova de desempenho didático, (...)”

Leia-se:

“6.4.1. Os títulos deverão ser entregues pelo candidato em envelope lacrado identificado com o seu respectivo nome, à Banca Examinadora, **antes da** realização da prova de desempenho didático, (...)”

Onde se lê:

“ANEXO I
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ITEM		VALOR	NOTA
01. Planejamento		5,00	
02. Incentivação da aula		5,00	
03. Correção da linguagem		5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação		5,00	
05. Capacidade de síntese		10,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino		10,00	
07. Relação da teoria com a prática		10,00	
08. Expressão	Contato visual	2,00	
	Gesticulação	2,00	
	Postura	2,00	
	Movimentação	2,00	
	Voz	2,00	
09. Escrita legível (textos e escritas legíveis)		5,00	
10. Utilização de recursos didáticos		5,00	
11. Recursos adequados ao conteúdo		5,00	
12. Domínio, aplicabilidade do conteúdo e ordem de exposição		25,00	
TOTAL		100,00	

OBSERVAÇÕES: No Item 8, **Expressão**, no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.”

Leia-se:

“ANEXO I
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ITEM		PONTOS
01. Planejamento	Adequação do conteúdo ao objetivo	2,0
	Seleção e organização sequencial de conteúdo	2,0
	Estratégia de ensino	2,0
	Adequação do plano de aula	2,0
	Proposta de avaliação do conteúdo	2,0
2. Incentivação da aula		10,0
3. Facilidade e clareza de expressão e comunicação		10,0
4. Capacidade de síntese		10,0
5. Adequação do conteúdo e linguagem ao nível do ensino		10,0
6. Relação da teoria com a prática		10,0
7. Recursos visuais legíveis		5,0
8. Recursos adequados ao conteúdo		10,0
9. Domínio, aplicabilidade do conteúdo e ordem de exposição		25,0
TOTAL		100,0